



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.679 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **JANAÍNA CORTZ CARVALHO SPADACCINI**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Professora, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal